

VIGIA - TURNO DO DIA E NOITE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	XANGRILA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	A empresa aponta o sindicato de sua opção
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA
2	Salário normativo da categoria profissional	XXXXXXXXXXXX
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	XXXXXXXXXXXX

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base (para 220 horas)		
B	Adicional de periculosidade - RISCO DE VIDA cfe dissídio	0,00%	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional noturno - para vigias da noite	6	0,00
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		0,00
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			0,00

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	0,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	R\$ 0,00 0,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 0,00 -
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	0,00
	B.2) Valor	XXXXXXXXXXXX #VALOR!
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio-creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)	
Total de Benefícios Mensais e Diários		#VALOR!

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes EPI	0,00	
B	Material	0,00	
C	Outros (especificar)	0,00	
Total de Insumos Diversos		0,00	
Nota: Valores mensais por empregado			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC	0,00%	0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	Salário educação	0,00%	0,00
F	FGTS	0,00%	0,00
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	0,00%	0,00
H	SEBRAE	0,00%	0,00
TOTAL		0,00%	0,00
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	0,00	
B	Adicional de Férias	0	
Subtotal		0,00	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0	
TOTAL		0,00	
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,00	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00	
TOTAL		0,00	
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso-prévio indenizado	0,00	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,00	
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado	0,00	
C.2	110/01 - Art. 1º) Cálculo do valor =	0,00	
D	Aviso-previo trabalhado	0,00	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,00	
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado	0,00	
F.2	110/01 - Art. 1º) Cálculo do valor =	0,00	
TOTAL		0,00	
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		0,00
B	Ausência por doença		0,00
C	Licença-paternidade		0,00
D	Ausências legais		0,00
E	Ausência por acidente de trabalho		0,00
F	Outros (especificar)		
Subtotal			0,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		0,00
TOTAL			0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		0,00
4.2	13º salário + adicional de férias		0,00
4.3	Afastamento maternidade		0,00
4.4	Custo de rescisão		0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		0,00
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL			0,00
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	#VALOR!
A	Custos Indiretos	xxxxxxxxxx	#VALOR!
		%	#VALOR!
B	Lucro	xxxxxxxxxx	#VALOR!
		-	#VALOR!
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	Pis e Cofins	xxxxxxxxxx	#VALOR!
	IRPJ e CSLL (Não incluir esses tributos em face da proibição contida no item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007-Plenário)	0,00%	#VALOR!
	c)	0,00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	xxxxxxxxxx	#VALOR!
TOTAL			#VALOR!
Percentual Total e Valor Total de Tributos			0,00% #VALOR!
Base de Cálculo para os Tributos Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		0,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		#VALOR!
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		0,00
Subtotal (A + B + C + D)			#VALOR!
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		#VALOR!

Valor total por empregado			#VALOR!
ANEXO -----C Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	#VALOR!	14	#VALOR!
ANEXO -----D Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor global da proposta			
Descrição			Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)		#VALOR!
B	Quantidade de colaboradores		14
C	Valor mensal do serviço		#VALOR!
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12	#VALOR!
Xangrila _____ Representante Legal			

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o Município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real); Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o Município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o Município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.